



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 560/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal com o fim de sugerir que o Poder Executivo implante estacionamento rotativo no centro da cidade em horário comercial (das 8 horas às 18 horas de segundas as sextas e aos sábados das 8 horas às 12 horas).

Justificativa:

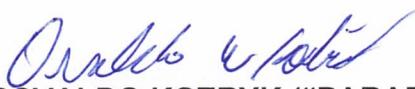
Sabe-se que algum tempo atrás o Poder Executivo procedeu com estudos acerca da viabilidade de ser implementado no município de São Mateus do Sul/PR o famoso “ESTAR” ou “ZONA AZUL”, que nada mais é do que o estacionamento rotativo, porém, ao que parece tal ideia fora descartada pelos mandatários a época.

Contudo, é assente a necessidade de que se proceda com a implementação deste visto que, com o aumento populacional da nossa cidade, veio o aumento de veículos, o que gerou uma premente falta de vagas de estacionamento, principalmente na região central da cidade. Muitas das vagas existentes acabam sendo ocupadas durante o dia inteiro pela população que trabalha nas lojas localizadas no centro, o que acaba prejudicando toda a cidade.

A implementação de estacionamento rotativo no horário comercial (das 08hrs às 18hrs de segundas às sextas e aos sábados das 08hrs às 12hrs), com carência de mais ou menos 10 minutos, atenderia as necessidades da população em geral (sem custos, pois seria gratuito nos minutos de carência), a qual, passaria a ter mais vagas disponíveis.

Sem mais para o momento conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante requerimento.

São Mateus do Sul/PR, em 06 de dezembro de 2021.


OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador - PSB